

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38 PORTARIA N.º 037/2022

SUMULA: Conceder diária(s) ao **SERVIDOR (A) COMISSIONADO (A)** deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao SERVIDOR (A) COMISSIONADO (A) deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	032		
AUTORIZADO:	ANDREA CRISTINE BANDEIRA WELTER		
CPF N.º	026.077.059-08		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	7.050.991-1	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
INICIO:	01/06/2022		
FIM:	02/06/2022		
TOTAL DE DIÁRIA:			1
VALOR DA DIÁRIA R\$:			961,40
TOTAL AUTORIZADO R\$:			961,40
	CURSO REALIZADO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
OBJETIVO:	DO ESTADO DO PARANA, REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES PARA OS MUNICIPIOS		
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO OFICIAL LEGISLATIVO		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 31/05/2022.

PUBLIQUE-SE:

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

PRESIDENTE